ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ - PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 015/2023

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, centro, Castelo do Piauí – PI., inscrita no CNPJ. sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.130.435 SSP/PI e CPF, sob o nº 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Q "C" C "2", Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023, processo administrativo n.º 026/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por **objeto registro de preço contratação de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENCEDORA: MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES, CNPJ: 44.758.817/0001-07, estabelecida na RUA JOAQUIM TAVORA, 500 - CENTRO - Castelo do Piauí / Piauí, marciacg29@gmail.com, 86-98114 6311/99991 6265, representada neste ato pela Sra. Marcia Cardoso Ferreira Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3903292 SSP PI e CPF nº 072.218.423-96, residente e domiciliada em Castelo do Piauí-PI.

LOTE 01

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó, aromatizante e estabilizante (lecitina de soja) NÃO CONTÉM GLÚTEN, pacotes de 01kg em caixa com 10kg, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	KG	600	19,00	**11.400,00**
2	Achocolatado líquido cx c/ 27und de 200ml	NESTLE	CX	15	40,00	**600,00**
3	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em pacote com 01kg de peso líquido e fardo com 30kg, com identificação do produto,	OLHO D'ÁGUA	KG	6.000	4,00	**24.000,00**

	contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
4	ADOÇANTE NATURAL DE STEVIA, acondicionado em frasco de 100ml , com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ZERO CAL	FR	50	4,25	**212,50**
5	Água Mineral copo de 200ml	IDAJJ	UND	1.000	0,88	**880,00**
6	Água Mineral frasco de 500ml fardo c/12 frasco	IDAJJ	FD	2.000	6,45	**12.900,00**
7	Água Mineral garrafão retornável de 20L (somente o líquido)	IDAJJ	UND	3.000	5,50	**16.500,00**
8	ALHO EM CABEÇA, cx c/ 10kg, rotulagem de acordo com a legislação vigente	TEMPERO DA VÓ	KG	200	28,00	**5.600,00**
9	ALHO EM PASTA, potes em embalagens de 200g, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SABOR SUPREMO	POTE	50	5,00	**250,00**
10	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, embalagem plástica em pacote com 01kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CELTA	UND	6.000	4,50	**27.000,00**
11	AVEIA EM FLOCOS FINO, 100% cereal integral, fonte de fibras, caixeta com 170g	YOKI	CX	300	3,35	**1.005,00**
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos, embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Azeitona 160g	ANDORINHA	LT	50	20,00	**1.000,00**
13	Azeitona 160g	RIVOLI	VD	100	3,50	**350,00**
14	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, nos sabores: Tradicional, Laranja, Coco e Chocolate. Dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	PAC	4.000	3,55	**14.200,00**
15	BISCOITO INTEGRAL, tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	PAC	1.000	4,00	**4.000,00**
16	Biscoito rosquinha 400g - sabores diversos,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	MABEL	PAC	4.000	3,50	**14.000,00**
17	BISCOITO SALGADO,tipo cream cracker Dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	PAC	5.000	3,50	**17.500,00**
18	CAFÉ TORRADO e moído empacotado a vácuo tradicional (100% café) PCT de 250g contendo nome do frabricante, data de validade e fabricação . data de validade e fabricação .	MARATÁ	PAC	4.000	7,00	**28.000,00**

19	Caldo de galinha caixa c/ 24und,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo	MAGGI	CX	350	12,00	**4.200,00**
20	Canela em Pó-pacote c/12 und x 30g	HIKARI	PAC	25	10,00	**250,00**
21	COLORAU EM PÓ, pacote de 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado, no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NORDESTINO	PAC	2.000	0,75	**1.500,00**
22	Creme de leite 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	UND	250	3,00	**750,00**
23	Doce 600g PET (banana e goiaba),com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	JULIETA	POTE	60	5,10	**306,00**
24	Doce de goiaba em tabletes, embalagem em pote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	JULIETA	POTE	60	12,00	**720,00**
25	Extrato de tomate – PT c/ 190g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	POTE	150	3,00	**450,00**
26	Farinha de mandioca pacote de 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	PAC	1.000	4,00	**4.000,00**
27	FARINHA DE TRIGO – Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega Pct 01 kg.	DONA BENTA	KG	200	5,00	**1.000,00**
28	FARINHA LÁCTEA,embalagem em pacote de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	SCH	500	5,10	**2.550,00**
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO I, embalagem plástica em pacote com 01kg, fardo com 20kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ALIMENTOS LOPES	KG	500	5,00	**2.500,00**
30	Feijão tipo mulatinho, pacote 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente	IDEAL	KG	1.500	7,50	**11.250,00**
31	Fiambre de Carne Bovina 320g (kitute) ,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ANGLO	UND	400	6,90	**2.760,00**
32	Flocão de Arroz c/500g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	BELLSABOR	PAC	250	3,50	**875,00**

	peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
33	FLOCOS DE 3 CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), embalagem em sachê de 240g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR	UND	800	3,80	**3.040,00**
34	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pacotes de 500g, (fardo com 15kg) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR	PAC	2.000	3,00	**6.000,00**
35	Leite condensado - pacote – 200g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	PAC	150	4,40	**660,00**
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CCGL	PAC	1.000	6,00	**6.000,00**
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CCGL	PAC	5.000	6,00	**30.000,00**
38	LEITE EM PÓ SEM LÁCTOSE, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 380g.	CCGL	LT	50	22,00	**1.100,00**
39	Leite líquido 1L,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CCGL	UND	1.500	5,00	**7.500,00**
40	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, embalagem com 500g, fardos com 05kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	GOSTOSO	PAC	3.000	3,60	**10.800,00**
41	Maionese 250g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	FR	80	4,65	**372,00**
42	Margarina vegetal lata c/ 250g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ADORITA	LT	1.000	3,50	**3.500,00**
43	Milho de pipoca 500g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	YOKI	UND	150	4,65	**697,50**
44	Milho verde 200g,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	QUERO	UND	150	3,55	**532,50**
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900ml, (cx com 20latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias	CONCORDIA	UND	2.000	13,65	**27.300,00**

	antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
46	Ovos, cartela c/ 30 und, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	EMAPE	CRT	1.500	25,00	**37.500,00**
47	PIMENTA DO REINO EM PÓ, embalagem em pacotes de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ	PAC	200	1,30	**260,00**
48	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	10,65	**10.650,00**
49	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU,embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	10,65	**10.650,00**
50	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA,embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	10,65	**10.650,00**
51	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, em balagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	10,65	**10.650,00**
52	Presunto embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio	PERDIGÃO	KG	100	26,15	**2.615,00**
53	Queijo mussarela,embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso,cheiro e sabor próprio	ITALAC	KG	150	39,30	**5.895,00**
54	SAL REFINADO IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	5 ESTRELAS	KG	1.500	1,70	**2.550,00**

55	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, maca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	LT	3.000	4,95	**14.850,00**
56	Suco pronto em caixa 200ml néctar sabores diversos (goiaba/laranja) c/ 27 und	MAGUARY	FD	400	4,65	**1.860,00**
57	Tempero completo líquido 500ml,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MAGUARY	FR	100	6,30	**630,00**
58	Vinagre de vinho frasco c/ 500ml,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ	FR	400	2,80	**1.120,00**
VALOR TOTAL DO LOTE quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos						**419.890,50**

LOTE 02

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA (Carne moída DIANTEIRA sem osso tipo Músculo, Paleta ou Acém, sem pelanca, sem gordura, RESFRIADA, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios.)	FRIGOTIL	KG	3.000	26,90	**80.700,00**
2	CARNE BOVINA PEÇA INTEIRA (Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas).	FRIGOTIL	KG	4.000	30,00	**120.000,00**
3	CARNE DE SOL PEÇA INTEIRA , pacote com 01 kg Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	FRIGOTIL	KG	2.000	33,00	**66.000,00**
4	FRANGO CONGELADO de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	COPACOL	KG	3.000	8,36	**25.080,00**
5	LINGUIÇA Na versão tipo calabresa e/ou toscana. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PERDIGÃO	KG	2.500	14,00	**35.000,00**

6	PEITO DE FRANGO CONGELADO Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	COPACOL	KG	2.000	12,00	**24.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE trezentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais						**350.780,00**

3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2. Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento dos itens em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. Gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Castelo do Piauí/PI.

com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Castelo do Piauí/PI, 14 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

Márcia Cardoso Ferreira Guimarães

MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES, CNPJ: 44.758.817/0001-07,
Rua Joaquim Tavora, 500 - Centro - Castelo do Piauí/Piauí